



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.252, de 08 de abril de 2015.

"Altera a lei n. 3073/2013, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, lei n. 3143/2014, de 13 de junho de 2014, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 - LDO e alterações posteriores e a lei 3188/2014, de 11 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Catalão - Goiás para o exercício de 2015".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 3073/2013, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

Órgão: 25 – FME – Fundo Municipal de Educação de Catalão

Unidade: 2601 – FME – Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 4001 – Gestão Administrativa e Governamental

Ação: 4043 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver	UNIDADE	-	01	01	01

ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.					
--	--	--	--	--	--

Ação: 4193 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino

Ação: 4150 – Manter a Merenda Escolar

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino

Ação: 1609 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental.

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Ação: 1615 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas.

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Ação: 4044 – Manutenção da Rede de Ensino Básico e Fundamental

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Ação: 4151 – Manter o Transporte Escolar

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Ação: 4157 – Manter o Programa de Auxílio Analfabetismo

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Ação: 4192 – Dinheiro Direto na Escola Municipal

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Sub-Função: 364 – Ensino Superior**Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino****Ação: 1642 – Recapeamento e Asfaltamento de Centro Universitário**

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Ação: 4048 – Manutenção do Ensino Pré-Vestibular e Universitário

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino
Ação: 1616 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Ação: 4049 – Manutenção da Educação Infantil

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos.	UNIDADE	-	01	01	01

Sub-Função: 367 – Educação Especial
Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino
Ação: 4050 – Manutenção do Ensino Especial

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Garantir a implementação estratégica do governo e dar suporte ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, garantindo a eficiência, eficácia e efetividade da secretaria. Objetivo – O Fundo deverá desenvolver ações em conjunto ou separadamente visando às garantias a melhorias dos serviços públicos. Promover o desenvolvimento de todas as crianças, reconhecendo a cidadania com um direito, propiciando equilíbrio entre escola e comunidade, busca se adequar as políticas de educação a realidade do município.	UNIDADE	-	01	01	01

Art. 2º - Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº

3143/2014, de 13 de junho de 2014 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2015.

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 17.474.752,23 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)**, para cobertura de despesa na seguinte dotação:

Órgão: 25 – FME – Fundo Municipal de Educação de Catalão
Unidade: 2601 – FME – Fundo Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 4001 – Gestão Administrativa e Governamental
Projeto/Atividade: 4043 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Ordinários)

Elemento	Descrição	Valor
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
319013	Obrigações Patronais	0,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00
339030	Material de Consumo	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Total da Fonte de Recursos:		55.000,00
Total Projeto Atividade:		55.000,00

Projeto/Atividade: 4193 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Ordinários)

Elemento	Descrição	Valor
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	969,59
339030	Material de Consumo	30.000,00
Total da Fonte de Recursos:		30.969,59

Fonte de Recursos: 101 (Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Educ.)

Elemento	Descrição	Valor
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.166.431,87
319013	Obrigações Patronais	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00
339014	Diárias-Civil	18.000,00
339030	Material de Consumo	0,00
339035	Serviços de Consultoria	28.895,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	154.337,65
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	67,75
339093	Indenizações e Restituições	3.151,74
Total da Fonte de Recursos:		1.372.384,01
Total Projeto Atividade:		1.403.353,60
Total Programa:		1.458.353,60
Total Sub-Função:		1.458.353,60

Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino
Projeto/Atividade: 4150 – Manter a Merenda Escolar

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Ordinários)

Elemento	Descrição	Valor
335043	Subvenções Sociais	5.000,00
339030	Material de Consumo	106.943,61
Total da Fonte de Recursos:		111.943,61

Fonte de Recursos: 115 (Transferência de Recursos do FNDE)

Elemento	Descrição	Valor
339030	Material de Consumo	185.855,76
Total da Fonte de Recursos:		185.855,76
Total Projeto Atividade:		297.799,37
Total Programa:		297.799,37
Total Sub-Função:		297.799,37

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino
Projeto/Atividade: 1609 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 101 (Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Educ.)

Elemento	Descrição	Valor
449051	Obras e Instalações	570.000,00
449061	Aquisição de Imóveis	358.882,85
Total da Fonte de Recursos:		928.882,85

Fonte de Recursos: 115 (Transferência de Recursos do FNDE)

Elemento	Descrição	Valor
449051	Obras e Instalações	1.000.000,00
Total da Fonte de Recursos:		1.000.000,00
Total Projeto Atividade:		1.928.882,85

Projeto/Atividade: 1615 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas

Fonte de Recursos: 120 (Transferências de Convênios – União/Educação)

Elemento	Descrição	Valor
449051	Obras e Instalações	2.700.000,00
Total da Fonte de Recursos:		2.700.000,00

Fonte de Recursos: 124 (Transferências de Convênios – Estado/Educação)

Elemento	Descrição	Valor
----------	-----------	-------

449051	Obras e Instalações	325.465,00
Total da Fonte de Recursos:		325.465,00

Fonte de Recursos: 170 (Compensações Financeiras de Recursos Naturais)

Elemento	Descrição	Valor
449051	Obras e Instalações	172.035,91
Total da Fonte de Recursos:		172.035,91
Total Projeto Atividade:		3.197.500,91

Projeto/Atividade: 4044 – Manutenção da Rede de Ensino Básico e Fundamental

Fonte de Recursos: 101 (Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Educ.)

319004	Contratação por Tempo Determinado	51.096,44
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.811.133,97
319013	Obrigações Patronais	0,00
319034	Outras Desp. Pessoal Decorrentes Contr. Terceirização	33.545,58
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00
335043	Subvenções Sociais	119.260,77
339014	Diárias-Civil	13.524,96
339030	Material de Consumo	187.067,98
339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	399.213,95
449052	Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total da Fonte de Recursos:		4.625.343,65

Fonte de Recursos: 124 (Transferências de Convênios – Estado/Educação)

339030	Material de Consumo	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Fonte de Recursos:		16.000,00
Total Projeto Atividade:		4.641.343,65

Projeto/Atividade: 4151 – Manter o Transporte Escolar

Fonte de Recursos: 101 (Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Educ.)

Elemento	Descrição	Valor
339030	Material de Consumo	50.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Total da Fonte de Recursos:		50.000,00

Fonte de Recursos: 115 (Transferência de Recursos do FNDE)

Elemento	Descrição	Valor
----------	-----------	-------

339030	Material de Consumo	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.410.505,56
Total da Fonte de Recursos:		1.415.505,56

Fonte de Recursos: 124 (Transferências de Convênios – Estado/Educação)

Elemento	Descrição	Valor
339030	Material de Consumo	100.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
Total da Fonte de Recursos:		220.000,00
Total Projeto Atividade:		1.685.505,56

Projeto/Atividade: 4157 – Manter o Programa de Auxílio Analfabetismo

Fonte de Recursos: 101 (Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Educ.)

Elemento	Descrição	Valor
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00
Total da Fonte de Recursos:		100.000,00
Total Projeto Atividade:		100.000,00

Projeto/Atividade: 4192 – Dinheiro Direto na Escola Municipal

Fonte de Recursos: 101 (Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Educ.)

Elemento	Descrição	Valor
339030	Material de Consumo	76.450,00
449052	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
339041	Contribuições	156.485,00
449041	Contribuições	67.065,00
Total da Fonte de Recursos:		400.000,00
Total Projeto Atividade:		400.000,00
Total Programa:		11.953.232,97
Total Sub-Função:		11.953.232,97

Sub-Função: 364 – Ensino Superior

Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino

Projeto/Atividade: 1642 – Recapeamento e Asfaltamento de Centro Universitário

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Ordinários)

Elemento	Descrição	Valor
445042	Auxílios	0,00
Total da Fonte de Recursos:		0,00
Total Projeto Atividade:		0,00

Projeto/Atividade: 4048 – Manutenção do Ensino Pré-Vestibular e Universitário

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Ordinários)

319004	Contratação por Tempo Determinado	84.317,59
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.584.057,06
319013	Obrigações Patronais	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00
335043	Subvenções Sociais	0,00
339014	Diárias-Civil	0,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	173.632,53
339030	Material de Consumo	5.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	0,00

Total da Fonte de Recursos: 1.847.007,18

Total Projeto Atividade: 1.847.007,18

Total Programa: 1.847.007,18

Total Sub-Função: 1.847.007,18

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino

Projeto/Atividade: 1616 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

Fonte de Recursos: 101 (Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Educ.)

Elemento	Descrição	Valor
449051	Obras e Instalações	50.000,00

Total da Fonte de Recursos: 50.000,00

Fonte de Recursos: 120 (Transferências de Convênios – União/Educação)

Elemento	Descrição	Valor
449051	Obras e Instalações	900.000,00

Total da Fonte de Recursos: 900.000,00

Fonte de Recursos: 170 (Compensações Financeiras de Recursos Naturais)

Elemento	Descrição	Valor
449051	Obras e Instalações	100.000,00

Total da Fonte de Recursos: 100.000,00

Total Projeto Atividade: 1.050.000,00

Projeto/Atividade: 4049 – Manutenção da Educação Infantil

Fonte de Recursos: 101 (Receitas de Impostos e Transf. de Impostos – Educ.)

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	297.063,76
319013	Obrigações Patronais	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00
335043	Subvenções Sociais	0,00
339014	Diárias-Civil	1.000,00
339030	Material de Consumo	362.731,20
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.347,76
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Fonte de Recursos:		691.642,72
Total Projeto Atividade:		691.642,72
Total Programa:		1.741.642,72
Total Sub-Função:		1.741.642,72

Sub-Função: 367 – Educação Especial
Programa: 4005 – Melhoria na Qualidade do Ensino
Projeto/Atividade: 4050 – Manutenção do Ensino Especial

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Ordinários)

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	175.216,39
319013	Obrigações Patronais	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
319113	Contribuição Patronal para o RPPS	0,00
339030	Material de Consumo	1.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
Total da Fonte de Recursos:		176.716,39
Total Projeto Atividade:		176.716,39
Total Programa:		176.716,39
Total Sub-Função:		176.716,39
Total Função:		17.474.752,23
Total da Unidade:		17.474.752,23
Total da Gestão:		17.474.752,23
Total Geral:		17.474.752,23

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 17.474.752,23** (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), os recursos serão realocados via **Remanejamento de Dotação** nas seguintes rubricas:

Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Projeto Atividade	Valor
01	3007	12	122	4001	4043	55.000,00
01	3007	12	122	4001	4193	1.403.353,60

01	3007	12	306	4005	4150	297.799,37
01	3007	12	361	4005	1609	1.928.882,85
01	3007	12	361	4005	1615	3.197.500,91
01	3007	12	361	4005	4044	4.641.343,65
01	3007	12	361	4005	4151	1.685.505,56
01	3007	12	361	4005	4157	100.000,00
01	3007	12	361	4005	4192	400.000,00
01	3007	12	364	4005	1642	0,00
01	3007	12	364	4005	4048	1.847.007,18
01	3007	12	365	4005	1616	1.050.000,00
01	3007	12	365	4005	4049	691.642,72
01	3007	12	367	4005	4050	176.716,39

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 3188/2014, de 11 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Catalão - Goiás para o exercício de 2015.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2015.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal